

**EDITAL Nº N. 196/2021 RESULTADO PROVISÓRIO/2021**

PROCESSO Nº 23106.118070/2019-59

**EDITAL N. 196/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA  
NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316 DE 19/10/2017. / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 326, de 29/11/2019 / Instituto de Ciências Biológicas / Área: Ensino de Ciências e Matemática. / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; e nota da prova oral: 201911001577 – 7,30 ; 6,00 ; 6,93. / 202000001781 – 7,55 ; 5,00 ; 8,23. / 202000001719 – 4,93 ; 5,00 ; 5,33. / 202000001787 – 0,00; 5,40; 6,83. / 201911001602 – 5,62 ; 6,13 ; 4,80. / 202000001774 – 9,43; 5,60 ; 8,50. / 201911001601 – 0,00; 5,00; 6,00. / 202000001770 – 5,80 ; 5,50 ; 6,60. / 202000001704– 5,38 ;7,23 ; 4,63. / 201911001625 – 4,90 ; 9,07 ; 4,73.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018 e atenderam o item 15.4, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos; e nota final no concurso: 201911001578 – 9,77 ;7,03 ; 10,0; 5,15. / 201911001574 – 8,37 ; 9,50 ; 8,60; 8,65. / 202000001743 – 8,23; 9,50 ; 8,00; 9,17. / 202000001733 – 10,00; 9,17 ; 10,00; 6,46. / 202000001712 – 8,27 ; 7,83 ; 9,07;10,00.

3. Conforme previsão contida no subitem 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório está eliminado do certame.

4. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem 15.4 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018.

5. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>. O recurso referente às provas do concurso deve ser enviado para o e-mail [cprov@unb.br](mailto:cprov@unb.br).

Sheila Perla Maria de Andrade da Silva  
Decana de Gestão de Pessoas (E.E)



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Perla Maria de Andrade da Silva, Decano(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7234883** e o código CRC **3DA625AE**.